

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Adjudicação procedida pela Comissão de Licitação, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem HOMOLOGAR o presente procedimento:

Empresa:

- **BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ:12.021.435/0001-00;**

LOTE ÚNICO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | QUANT. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|-------------------------------|--|------|--------|----------------------|---------------|
| 03 | Contratação de empresa para transporte e fornecimento de circuito de dados do ponto de Origem da Prefeitura Municipal de Granja de 16 MB para as unidades diretas, indiretas e outras de interesse, junto a Secretaria de Saúde, incluindo manutenção da rede. | Mês | 06 | R\$ 2.928,00 | R\$ 17.568,00 |
| VALOR TOTAL HOMOLOGADO | | | | R\$ 17.568,00 | |

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

| ITEM | SETORES | ENDEREÇO | QUAT. / MB |
|--|---|-----------------------------|------------|
| 03 | Serviços de fornecimento de internet via fibra óptica no ponto de origem (PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA), e transporte de circuito de dados de 24 MB do ponto de origem para os pontos destino (SECRETARIA DE SAÚDE) para serem distribuído nos pontos: PSF Sambaiba / PSF Timonha / PSF Adrianópolis / PSF Ubatuba / PSF Santa Terezinha / PSF Ibaçu / PSF Privat / PSF Estreito dos Martins / PSF Parazinho / Hospital Vicente Arruda/ PSF Lagoa/ PSF Boca do acre / PSF Centro / PSF São Raimundo/ CAPS / CAF, incluindo manutenção da rede. | Sede do Município/ Distrito | 24 |
| SUBTOTAL do Link de acesso internet para a SECRETARIA DE SAÚDE. | | | 24 |

Perfazendo o Valor total da Licitação de **R\$ 17.568,00 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais)**

Pregão Presencial N° 2018.06.25.02, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET COM VELOCIDADE DE 120 MB VIA FIBRA ÓPTICA, NO PONTO DE ORIGEM (PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA) E TRANSPORTE DE CIRCUITO DE DADOS DO PONTO DE ORIGEM PARA OS PONTOS DESTINO, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 01 de Agosto de 2018


MARINA FROTA LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE